



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0003 – CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2 “c” do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0003 – CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DOS 03 (TRÊS) POSTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN SESC PANTANAL.

Segue o resultado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA OFERTADA
1	LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 239.576,74
2	VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 367.927,01
3	DEODATO SEABRA JUNIOR ME	R\$ 252.580,03

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** das empresas vencedoras.

Várzea Grande/MT, 14 de junho de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal